



Esclarecimento 19/01/2023 16:36:14

QUESTIONAMENTO 1 – Pedimos informar as cores externas de todos os veículos relativos aos itens: 1, 2, 4, 5, 7 e 8.



Esclarecimento 19/01/2023 16:41:55

QUESTIONAMENTO 2 – não encontramos especificação de cor(res) dos carros. Qual (ou quais) serão as cores dos carros?

Fechar

**Esclarecimento** 19/01/2023 16:43:10

QUESTIONAMENTO 3 – no capítulo '6 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITE DO OBJETO', temos os seguintes critérios de remessa dos automóveis: - '6.1.1.' – veículos destinados para o Ministério do Trabalho e Previdência, em Brasília – DF; - '6.1.2.' – veículos destinados à Polícia Civil do Estado de Roraima, em Boa Vista – RR; - '6.1.3.' – veículos destinados ao Fundo Est. de Seg. Pública do Estado de Roraima, em Boa Vista – RR. Daí, nossa pergunta: os veículos destinados à PC-RR e ao Fundo da SSP-RR serão oficialmente encomendados (encomendados queremos dizer Empenhados e/ou Contratados) por qual Instituição? Serão pelas Instituições já citadas do Estado de Roraima, ou pelo Ministério do Trabalho em Brasília – DF? Nosso pedido de esclarecimento registrado em nossa 'segunda pergunta' se faz necessário tendo em vista que, caso os veículos destinados ao Estado de Roraima sejam Empenhados/Contratados pelo Ministério do Trabalho (Sede Brasília), e entregues em Boa Vista – RR, o Departamento de Trânsito do Estado de Roraima não nos permitirá emplacar os carros, já que, emplacamento/licenciamento é uma exigência do Edital em comento. Para que consigamos emplacar os automóveis destinados ao Estado de Roraima, obrigatoriamente os mesmos devem ser encomendados pelos Órgãos-Destinos de Roraima (PC-RR e FUNDO da SSP-RR).



Esclarecimento 23/01/2023 13:34:10

QUESTIONAMENTO 4 – Solicita-se o esclarecimento acerca da cor do veículo, uma vez que a mesma não consta no edital.

Fechar



Esclarecimento 23/01/2023 13:34:30

QUESTIONAMENTO 5- O esclarecimento se será aceito veículo com jogo de tapetes, instalado em concessionaria autorizada ou transformadora homologada da fabricante;



Esclarecimento 23/01/2023 13:34:55

QUESTIONAMENTO 6 – O esclarecimento se os veículos adquiridos serão adquiridos com isenção de IPI;

Fechar



Esclarecimento 23/01/2023 13:35:08

QUESTIONAMENTO 7 – O esclarecimento se o emplacamento será realizado em nome do órgão licitante (Ministério do Trabalho e Emprego-MTE) ou órgãos adquirentes;



Esclarecimento 23/01/2023 13:35:20

QUESTIONAMENTO 8 – O esclarecimento se para o emplacamento dos veículos deverá ser considerada ou não a isenção do IPVA;

Fechar



Esclarecimento 23/01/2023 13:35:32

QUESTIONAMENTO 9 – O esclarecimento acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal;



Esclarecimento 23/01/2023 13:35:43

QUESTIONAMENTO 10 – O esclarecimento se haverá aceitação do protetor de motor oferecido pela fabricante;

Fechar



Esclarecimento 23/01/2023 13:35:55

QUESTIONAMENTO 11 – O esclarecimento se serão aceitos veículos que possuem rodas de alumínio;

**Esclarecimento** 23/01/2023 13:36:10

QUESTIONAMENTO 12 – É o texto do edital: “Kit multimídia com tela touch screen.” Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela requerente possui sistema de áudio com rádio AM/FM, entrada auxiliar, bluetooth® e conector USB (3). O esclarecimento se o sistema de som ofertado pela requerente atende a r. Administração; obs veículos de passeio



Esclarecimento 23/01/2023 13:36:20

QUESTIONAMENTO 13 – O esclarecimento se veículos com transmissão automática do tipo XTRONIC CVT® serão aceitos;

**Esclarecimento** 24/01/2023 15:08:49

QUESTIONAMENTO 14-1. PERÍODO DE GARANTIA DO FABRICANTE, SE SUPERIOR Consta no Edital: "15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS 15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garanti a legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto." O veículo que pretendemos ofertar possui garantia do fabricante de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros prevalecendo o que ocorrer primeiro. Devido a limitação de quilometragem, perguntamos: Será aceito?

**Esclarecimento** 24/01/2023 15:09:00

QUESTIONAMENTO 15 – REVISÕES PERIÓDICAS Conta no Edital “15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS 15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.” A garantia técnica contra defeitos de fabricação será prestada sem ônus para o órgão. No entanto, as despesas com revisões periódicas conforme manual do fabricante (necessárias para a garantia) bem como despesas de manutenção normal do veículo são de exclusiva responsabilidade do proprietário dos veículos, não incluso no preço do veículo. Perguntamos: As condições de assistência técnica acima citadas atenderão as necessidades deste d. órgão?

**Esclarecimento** 24/01/2023 15:09:14

QUESTIONAMENTO 16 – DESLOCAMENTO Consta no Edital: “15.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.” O veículo deverá ser conduzido até o concessionário mais próximo, por seu proprietário, para o atendimento em garantia e revisões. Esclarecemos que a Mitsubishi Motors conta com o MitAssistance, que é um serviço de apoio para assistência ao veículo na eventualidade de ocorrência de pane elétrica, mecânica ou acidente, com cobertura de 01 (um) ano, de acordo com os termos de garantia e condições gerais do fabricante. Perguntamos: Este serviço atenderá as necessidades deste d. órgão?

Fechar

**Esclarecimento** 24/01/2023 15:09:23

QUESTIONAMENTO 17 – VALOR ESTIMADO NÃO DESCLASSIFICATÓRIO PARA FINS DE CADASTRO DA PROPOSTA Entendemos que o valor máximo aceitável que consta no edital NÃO é desclassificatório para fins de cadastro da proposta antes da disputa de lances. Perguntamos: Está correto o nosso entendimento?